



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n.º. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

DECRETO N.º. 029 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG, DE RESULTADO FINAL HOMOLOGADO PELO DECRETO N.º. 058 DE 26 DE DEZEMBRO 2023.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei, etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado, por 06 (seis) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal para o Município de São Francisco/MG, correspondente ao Edital n.º. 01/2023, de resultado final Homologado pelo Decreto n.º. 058 de 26 de Dezembro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 26 de Junho de 2025.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL